

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta - Novo Mercado)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM
23 DE JULHO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 12:00 horas do dia 23 de julho de 2018, na sede social da Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, n.º 213, Edifício Atrium VIII, Conjunto 52, Jardim Paulista, CEP 04551-010.

2. CONVOCAÇÃO: Devidamente convocada, nos termos do disposto no Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho Fiscal, presencialmente e por áudio conferência, o CEO, Sr. Eduardo Ramos Canônico e o Gerente de Controladoria, Sr. Rogério Valhe.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães e secretariados pelo Sr. Alexandre Machado Navarro Stotz.

5. ORDEM DO DIA: apresentação, para apreciação do Conselho Fiscal, do plano para implementação da 2ª Tranche de Aumento de Capital, nos termos do Plano de Recuperação Judicial (o "Plano"), em cumprimento ao Art. 166, §2º, da Lei nº 6.404/76 c/c Art. 1º, Parágrafo Único, II, do Anexo 30-XXXII da Instrução CVM nº 480/09.

6. RELATO / DELIBERAÇÕES:

6.1. Dando início à reunião, o Sr. Eduardo Ramos Canônico, fez a apresentação do plano para a implementação da 2ª Tranche de Aumento de Capital da Companhia, em cumprimento ao Plano, mediante emissão das Novas Ações da Companhia, a serem subscritas pelos Credores Subscritores do Grupo Viver que estejam habilitados e integralizadas mediante Capitalização dos Créditos.

6.2. Na sequência, o Sr. Eduardo Ramos Canônico, esclareceu dúvidas dos membros do Conselho Fiscal, que analisaram a apresentação e discutiram o plano de ação.

6.3. Não havendo mais dúvidas, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente à realização da 2ª Tranche de Aumento de Capital da Companhia, em cumprimento ao

Plano, nos termos e para os fins do Art. 166, §2º, da Lei nº 6.404/76 c/c Art. 1º, Parágrafo Único, II, do Anexo 30-XXXII da Instrução CVM nº 480/09.

7. ENCERRAMENTO:

A Sra. Presidente da mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 23 de julho de 2018. Mesa: Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães – Presidente; Alexandre Machado Navarro Stotz – Secretário. Conselheiros: Alexandre Machado Navarro Stotz, Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães e Alenir de Oliveira Romanello.

Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães
Presidente

Alexandre Machado Navarro Stotz
Secretário

Conselheiros Presentes:

Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães
modalidade: Presencial

Alexandre Machado Navarro Stotz
modalidade: Presencial

Alenir de Oliveira Romanello
modalidade: Presencial

(Estas assinaturas pertencem à Ata de Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 23 de julho de 2018)